

**II - (SEGUNDO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº055/2023-PMSC,
CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ E 50.424.996 MARIA EDUARDA
GUIMARAES TEIXEIRA 50.424.996/0001-30.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 – Centro –Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada pelo o prefeito Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 055.787.834-90, e da cédula de identidade nº 5733577-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Luiz Laureano, Nº305, centro na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Francisco Tavares Pereira, brasileiro, divorciado, residente e domiciliada nesta cidade e inscrita no CPF sob o nº 598.844.794-53, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **50.424.996 MARIA EDUARDA GUIMARAES TEIXEIRA 50.424.996/0001-30**, com sede/endereço na Rua Valdemario Soares nº 503, bairro: centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.424.996/000-30, CEP:56.215-000, neste ato representada pela representante legal a Sra. Maria Eduarda Guimarães Teixeira, brasileira, solteira, empreendedora individual, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 112.996.714-03, e da cédula de identidade nº 9.330.246-SDS/PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco, de ora em diante denominada **CONTRATADO**, conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 055/2023-PMSC, do resultado do **Pregão (Eletrônico) Nº 018/2023-PMSC, e Processo Administrativo Nº 045/2023-PMSC** - Contratação de Empresa do ramo pertinente, para locação de 01(um) veículo, tipo Caminhão Truck, Prancha, traçado 6x2 com plataforma (prancha) reta de no mínimo 9m de comprimentos, com motorista e capacidade para deslocamento de máquinas pesada/carga com peso superior a 17.000 Kg (dezessete mil quilogramas) a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na condução do maquinário para as diversas localidades do interior do município, ***em regime de execução indireta e de forma contínua***, com pagamento com base no valor mensal, efetivamente trabalhado, durante 12(doze) meses, fundamentado nas cláusulas expostas em sucessivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato **Nº055/2023-PMSC**, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com término em 27 de novembro de 2026.



CLÁUSULA SEGUNDA –Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Santa Cruz – PE 27 de novembro de 2025.

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE**

**50.424.996 MARIA EDUARDA GUIMARAES TEIXEIRA
50.424.996/0001-30
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF/MF nº

CPF/MF nº